



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 158

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.743/2020.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Delson de Oliveira, vigia noturno, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 24 de agosto de 2020 sob n.º 08783, no qual o servidor municipal Delson de Oliveira requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 28 de março de 2019;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 24 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor municipal Delson de Oliveira, portador do RG n.º 16.637.883-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 028.314.238-30, registro n.º 020737, vigia noturno, no período de 24/08/2020 à 22/09/2020.

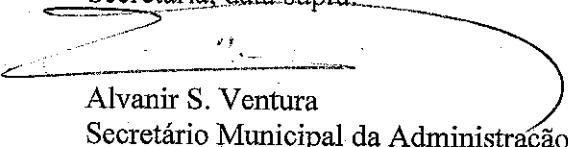
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 24 de agosto de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.